

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № _____ /2021

EMENTA: Concede "Titulo de Honra ao Mérito" ao Secretário Municipal de Serviços, Senhor Marcos Paulo Aranda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

- Art. 1º Fica concedido o "**Título de Honra ao Mérito**" ao Secretário Municipal de Serviços, Senhor **Marcos Paulo Aranda**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.
- Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Registre-se, publique-se e arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini. 31 de maio de 2021.

MARCELO GUERRA ZONTA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

JUSTIFICATIVA

A outorga do "Título de Honra ao Mérito" ao Secretário Municipal de Serviços, Senhor Marcos Paulo Aranda que atua como Secretário Municipal de Serviços, se justifica pelos seus relevantes serviços prestados em prol da nossa sociedade, sem medir quaisquer esforços, destaca-se pela sua dedicação, zelo e presteza, um exemplo a ser seguido na Administração Pública. Assim, é devido e mais do que merecido, por todo exposto, o presente título proposto por este Parlamentar.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de maio de 2021.

MARCELO GUERRA ZONTA

Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 62/2021

Concede "Título de Honra ao Mérito" ao SECRETÁRIO SENHOR MARCOS PAULO ARANDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido "Honra ao Mérito" ao SECRETÁRIO SENHOR MARCOS PAULO ARANDA, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

- **Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE